

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em treze de novembro de dois mil e vinte, às 08h30, por meio da ferramenta de reuniões on-line "Google meet" - link: meet.google.com/uah-odvq-ndg, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes, conforme registro de imagens das telas, às folhas 91 verso e 92 frente. Justificaram ausência os conselheiros: Alda Maria Carrara (titular) e Leir Batista Santos Peres (titular). A reunião foi presidida pela primeira secretária do Conselho, Maria Aparecida da Silva devido a ausência da presidente e da vice-presidente. A senhora Maria Aparecida da Silva declara aberta a reunião fazendo a leitura da Pauta: **1. Aprovação da ata do dia 11/09/2020 e 09/10/2020; 2. Apresentação do Serviço da Residência Inclusiva pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – UGADS; 3. Apresentação dos candidatos que assinaram a "Carta compromisso" com a criança e ao adolescente; 4. Informes gerais.** A reunião agradece a presença de todos conselheiros dando início pelo item **1. Aprovação da ata do dia 11/09/2020 e 09/10/2020:** Colocadas para a aprovação, as atas dos dias 11/09/2020 e 09/10/2020 foram aprovadas, por unanimidade. Seguindo item **2. Apresentação do Serviço da Residência Inclusiva pela Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – UGADS:** A Diretora da Proteção Social Especial da UGADS, Ariane Goim Rios agradece pela oportunidade da apresentação desse novo Serviço de Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência que está sendo implantado e é de extrema importância no município. Aproveita para agradecer a senhora Maria Aparecida da Silva por aguardar esse fôlego até a implantação da residência. Inicia sua fala dizendo que será necessário o entendimento de toda rede para os encaminhamentos. A ouvinte Mayara Lopes coloca que é um prazer estar na coordenação desse novo projeto e espera contribuir com a ajuda de todos da rede. A seguir a palavra é passada para a representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Pestalozzi para a apresentação (anexa) de como será a execução do serviço no município. A senhora Regiane Araújo coloca que a Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, conforme estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Dispõe que propicia a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência. A seguir dá continuidade na apresentação que seguirá anexa a esta ata. Finalizada a apresentação as representantes do novo serviço esclarece as dúvidas que surgiram. A ouvinte Ariane Goim Rios esclarece que no plano de trabalho está preferencialmente o atendimento dos jovens egressos dos Serviços de Acolhimento. A Assistente Social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Claudia Fregoneze que é a técnica referência dos Serviços de Acolhimento complementa que o acesso para esse serviço será o CREAS, Defensoria Pública, Ministério Público e o Poder Judiciário. O conselheiro Marco Antonio dos Santos pergunta como será a articulação com a Rede, uma vez que a rede da pessoa com deficiência já é bem articulada. A ouvinte Claudia Fregoneze explica que decidiram iniciar pelo CMDCA essa apresentação pois foi uma solicitação expressiva pelos atores da rede. Dispõe que a articulação com a rede será feita conforme as apresentações forem acontecendo nos demais Conselhos e Órgãos. Informa que já haviam algumas demandas da rede, mas que a conversa com a rede será

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

feita o mais breve. Coloca também que assim como os serviços de acolhimento, a Residência Inclusiva é um serviço excepcional quando já tentaram buscar a família. Esclarece que os jovens que já estão na residência já estavam na rede socioassistencial e já estavam acolhidos dentro da Associação Casa de Nazaré. Dispõe que serão apenas 10 (dez) vagas e os casos terão que ser bem analisados antes da ida dessa pessoa. A conselheira tutelar Juliana Machado pergunta se serão só os casos moderados, com alguma dependência, do moderado ao severo. A ouvinte Regiane Araújo diz que não e os casos mais severos serão assistidos pela equipe da saúde. A conselheira Janete Leonardo de Jesus pergunta se os critérios de exigibilidade serão divulgados. A ouvinte Claudia Fregoneze coloca que a ideia é fazer uma portaria para formalizar esses critérios. A conselheira Janaina de Carvalho Sant`anna Ermani pergunta como será o trabalho com a família, se haverá busca por vínculos ou será moradia definitiva. A ouvinte Ariane Goim Rios diz que são momentos de vida diferentes dessa pessoa, que poderá passar o tempo e a família também esteja em outro momento. A ouvinte Claudia Fregoneze reflete que o trabalho de fortalecimento de vínculos será feito. A ideia é sempre investir na aproximação com almoços, festas de família, etc. A conselheira tutelar Juliana Machado pergunta para onde a pessoa irá quando completar 59 anos. A ouvinte Regiane Araújo comenta que a legislação dispõe que após poderão ir para as Instituições de Longa Permanência de idosos (ILPI's), porém há discussão no congresso para que essas pessoas fiquem até o final da vida, pois a deficiência continua. A Diretora da Proteção Social Especial da UGADS, Ariane Goim Rios agradece pela participação dizendo que na prática poderão surgir outras questões para serem ajustadas e que estão muito felizes. A ouvinte Regiane Araújo se coloca a disposição pois sabe que em Jundiaí o trabalho da rede é muito ativo. A ouvinte Claudia Fregoneze agradece a todos pela oportunidade, em especial a senhora Maria Aparecida da Silva porque a transição dos jovens acolhidos não teve sofrimento para eles. Seguindo item **3. Apresentação dos candidatos que assinaram a "Carta compromisso" com a criança e ao adolescente:** A senhora Maria Aparecida da Silva informa que dos 13 candidatos ao cargo de prefeito nas eleições municipais, a senhora presidente fez a entrega em mãos para 08. Os que foram entregues em mãos foram: Cintia Vanessa, Daniela da Câmara, Fabio Marcussi, Marcia Pará, Marcus Dantas, Pedro Bigardi, Rafael Purgato e Alexandre Nicola. Já esses serão encaminhados por e-mail devido as justificativas: Dr. Pacheco (desencontro de agendas), Luiz Fernando Machado (solicitou o envio por e-mail para leitura antes), Silas (solicitou o envio por email), Edimarcos (solicitou o envio por email) e Edney Duarte (solicitou o envio por email). Seguindo item **6. Informes gerais:** A conselheira tutelar Juliana Machado informa que no próximo dia 27 de novembro, a Gestora Adjunta da UGADS fará uma apresentação na Rede de Defesa da Criança e do Adolescente – REDECA sobre o Programa Criança Feliz e Primeiríssima Infância. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária "ad hoc" _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da presidente.

Alda Maria Carrara
Presidente do CMDCA Jundiaí

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUNDIAÍ - SP

